



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2023 – TRE/PB**

Processo SEI nº 0008703-13.2024.6.15.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**CONTRATADA:** PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ:** 10.926.785/0001-81

Considerando que o Contrato nº 30/2023 TRE/PB prevê, na Cláusula Vigésima, o reajuste do valor pactuado mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da contratação, na forma do art. 65 da Lei 8.666/1993 (1923601);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o valor mensal do contrato é de **R\$ 36.740,88 (trinta e seis mil setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 30/2023 – TRE/PB (1964090);

Considerando a Planilha presente no Processo SEI nº 0008703-13.2024.6.15.8000 (2079620).

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária de Administração e Orçamento, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) **A partir de 31/01/2025**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 38.928,24 (trinta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

TIPO DE POSTO	QUANT POSTOS	VALOR POSTO	VALOR MENSAL
Copeira	9	R\$ 4.325,36	R\$ 38.928,24

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000093, através da Nota de Empenho nº 2025RO000434, emitida em 22/04/2025.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 28/04/2025, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2097559&crc=4881B933, informando, caso não preenchido, o código verificador **2097559** e o código CRC **4881B933**..

0008703-13.2024.6.15.8000

2097559v5